



# Legislativo

## em Ação

Jornal da Câmara de Vereadores de Ibatiba | ES  
agosto de 2026 | Ano XII | Número 142

## Parlamentares intensificam fiscalização sobre serviços públicos em Ibatiba



Nas últimas sessões, vereadores solicitaram esclarecimentos sobre serviços de saúde e educação, além de discutir questões relacionadas à valorização dos servidores e ao desenvolvimento cultural e turístico do município.

As sessões legislativas realizadas em agosto foram marcadas por debates e solicitações de informações relacionadas à prestação de serviços públicos em Ibatiba.

Os vereadores apresentaram requerimentos, ofícios e expedientes dirigidos ao Poder Executivo e às secretarias municipais, com destaque para demandas nas áreas de saúde e educação. Também estiveram em pauta questões relacionadas à valorização dos servidores públicos e a iniciativas voltadas à cultura e ao turismo.

Na área da educação, o vereador Wesley Andrade Costa solicitou ao prefeito Luis Carlos Pancoti esclarecimentos sobre a situação legal dos serventes escolares. Entre os pontos levantados

estão os direitos referentes ao percentual de 25% no período de 2008 a 2019, o enquadramento dos profissionais nas questões relacionadas ao Fundeb e outros aspectos da situação funcional da categoria.

Na área administrativa, a vereadora Marli Tiengo do Carmo Faria solicitou esclarecimentos sobre as providências adotadas pelo município para o cumprimento da Lei Federal nº 15.250/2025, especialmente quanto ao cadastramento de servidores efetivos que exercem a função de condutor de am-

bulância e à adequação da legislação municipal. A parlamentar também requereu informações sobre as políticas remuneratórias dos servidores efetivos ocupantes dos cargos de servente.

Saúde também esteve entre as prioridades dos parlamentares. O vereador Fernando Vieira de Souza encaminhou ofício à Secretaria Municipal de Saúde solicitando informações urgentes sobre possíveis casos de escabiose (sarna) na Creche Municipal Aurita Assis de Freitas Figueiredo. O pedido busca esclarecer a situação e as even-

tuais providências adotadas pelo município diante dos relatos envolvendo a unidade de educação infantil.

### AUDIÊNCIA PÚBLICA

Já o vereador Lucimar Vieira do Carmo propôs a realização de audiência pública para discutir a importância histórica, cultural, econômica e turística do tropeirismo para Ibatiba, além de manifestar apoio à tramitação do Projeto de Lei nº 4.617/2023, em análise na Câmara dos Deputados.



Aprovado Projeto de criação da Medalha "Peregrinos da Fé" em homenagem às atuações de destaque na comunidade evangélica. *pág 3*

Entenda a ordem de votação para escolha dos deputados, senadores, governador e presidente que, nas eleições de 4 de outubro. *pág 6*



Dia Municipal da Contraternização Espírita e comemorado em Sessão Solene. *pág 8*

## Rede Legislativa

### Câmara Municipal de Ibatiba

Rua Luiz Crispin, nº 29, Centro, Ibatiba/ES

TELEFONE (28) 99931.0416

EMAIL [contato@ibatiba.es.leg.br](mailto:contato@ibatiba.es.leg.br)

ACESSE [www.ibatiba.es.leg.br](http://www.ibatiba.es.leg.br)

SIGA [instagram.com/camaradeibatiba](https://www.instagram.com/camaradeibatiba)

CURTA [facebook.com/legislativodeibatiba](https://www.facebook.com/legislativodeibatiba)

SE INSCREVA [youtube.com/c/camaradelbatiba/](https://www.youtube.com/c/camaradelbatiba/)

## Câmara Hoje

### Vereadores

■ Fernando Vieira de Souza - Republicanos

**Fernando Vieira**

[ver.fernandovieira@ibatiba.es.leg.br](mailto:ver.fernandovieira@ibatiba.es.leg.br)

■ Ivanito Barbosa de Oliveira - Progressistas

**Ivanito**

[ver.ivanitobarbosa@ibatiba.es.leg.br](mailto:ver.ivanitobarbosa@ibatiba.es.leg.br)

■ Jadson Alves de Freitas Moreno - Republicanos

**Jadson Moreno**

[ver.jadson@ibatiba.es.leg.br](mailto:ver.jadson@ibatiba.es.leg.br)

■ Jorcy Miranda Sangi - Podemos

**Jorcy Miranda Sangi**

[ver.jorcymiranda@ibatiba.es.leg.br](mailto:ver.jorcymiranda@ibatiba.es.leg.br)

■ Lucimar Vieira do Carmo - PL

**Pelé**

[ver.pele@ibatiba.es.leg.br](mailto:ver.pele@ibatiba.es.leg.br)

■ Marcus Rodrigo Amorim Florindo - DC

**Marquinho Delega**

[marcus.rodrico@camaraibatiba.es.gov.br](mailto:marcus.rodrico@camaraibatiba.es.gov.br)

■ Marli Tiengo do Carmo Faria - MDB

**Marli de Santa Maria**

[ver.marli@ibatiba.es.leg.br](mailto:ver.marli@ibatiba.es.leg.br)

■ Robervânia Aparecida da Silva - PL

**Robervânia Bento**

[ver.robervania@ibatiba.es.leg.br](mailto:ver.robervania@ibatiba.es.leg.br)

■ Sidimar Souza da Silva - NOVO

**Sidimar do Mercadinho**

[ver.sidimar@ibatiba.es.leg.br](mailto:ver.sidimar@ibatiba.es.leg.br)

■ Victor Willian Silveira - PL

**Victor Willian**

[ver.victor@ibatiba.es.leg.br](mailto:ver.victor@ibatiba.es.leg.br)

■ Wesley Andrade Costa - MDB

**Professor Wesley**

[ver.wesley@ibatiba.es.leg.br](mailto:ver.wesley@ibatiba.es.leg.br)

## Calendário de Sessões

|                |              |
|----------------|--------------|
| 10 de setembro | quinta-feira |
| 25 de setembro | sexta-feira  |
| 9 de outubro   | sexta-feira  |

## Expediente

O **Legislativo em Ação** é um informativo mensal das ações da Câmara Municipal de Ibatiba • COORDENAÇÃO, REDAÇÃO E EDIÇÃO **IMPPACTMIDIA** Publicidade e Assessoria (28 99955.2425) – Diretor **Alcino Junior** • PROJETO GRÁFICO, DIAGRAMAÇÃO E FINALIZAÇÃO **André Lobo** • FOTOS **IMPPACTMIDIA** • TIRAGEM 1.000 exemplares



# Eleições 2026: horário eleitoral gratuito vai até dia 1º de outubro

A veiculação acontece de segunda a sábado. Conheça as regras de distribuição e período de veiculação das propagandas eleitorais

Começa no dia 28 de agosto o horário eleitoral gratuito para o 1º turno das Eleições 2026, veiculado por emissoras de rádio e TV. Também conhecida como propaganda eleitoral gratuita, é o tempo destinado a candidatos e candidatas para divulgar ideias e propostas de campanhas. A veiculação acontece de segunda a sábado e vai até 1º de outubro, três dias antes do 1º turno (4 de outubro). O horário eleitoral gratuito é regulamentado pela Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições) e pela Resolução TSE nº 23.610/2019, que disciplina a propaganda eleitoral.

A grade de veiculação do horário eleitoral inclui 50 minutos diários em rede, divididos em dois blocos de 25 minutos no rádio e na TV, além de 70 minutos destinados a inserções diárias de 30 e 60 segundos, distribuídas entre 5h e meia-noite. A ordem das propagandas em bloco na TV, de acordo com cargo e partido, foi definida em sorteio realizado no plenário do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (TRE-SP), no dia 17 de agosto.

## SISTEMA DE RODÍZIO

A programação segue um sistema de rodízio. Às terças, quintas e sábados, será veiculada a propaganda de candidatas e candidatos a presidente da República e deputado federal. Às segundas, quartas e sextas-feiras, serão exibidas as campanhas de candidatos e candidatas a senador,

deputado estadual e governador. Do tempo destinado à propaganda, 10% são distribuídos de forma igualitária entre os partidos e federações, enquanto os outros 90% são distribuídos proporcionalmente ao número de representantes de cada legenda na Câmara dos Deputados.

## HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO PARA O 2º TURNO

Eventual 2º turno acontecerá no dia 25 de outubro. Neste caso, o tempo de propaganda será dividido de forma igualitária entre agremiações, candidatas e candidatos na disputa,

começando por quem recebeu o maior número de votos no 1º turno. Se for veiculado, o horário eleitoral gratuito para o 2º turno vai ao ar de 9 de outubro até 23 de outubro.

## PROPAGANDA ELEITORAL: PERMITIDO E PROIBIDO

Enquanto partidos, coligações, federações, candidatos e candidatas precisam estar atentos ao que é permitido e ao que é proibido na propaganda eleitoral, eleitores e eleitoras também podem assumir uma posição fiscalizatória. A cartilha sobre propaganda

eleitoral elaborada pelo TRE-SP esclarece regras da legislação em relação ao que pode ou não pode ser feito durante a campanha eleitoral na internet, na rua, na rádio e na TV, entre outros locais. O material encontra-se na página Eleições 2026.

# Legislativo aprova projeto que institui a Medalha “Peregrinos da Fé”



**Proposta altera resolução que regulamenta a Sessão Solene do Dia Municipal da Consciência Evangélica e cria nova honraria no Legislativo**

ráter de reconhecimento da solenidade realizada pelo Legislativo municipal, criando um instrumento específico para homenagear personalidades que tenham se destacado por sua trajetória, dedicação e serviços prestados à comunidade.

A Câmara Municipal de Ibatiba aprovou o Projeto de Resolução nº 08/2026, de autoria do vereador Lucimar Vieira do Carmo, que propõe alterações na Resolução nº 05/2014, responsável por regulamentar a realização da Sessão Solene em homenagem ao Dia Municipal da Consciência Evangélica. A proposta estabelece a criação da Medalha “Peregrinos da Fé”, nova honraria destinada a reconhecer pessoas que tenham atuação ou contribuição de destaque relacionada à comunidade evangélica e aos valores de fé.

A instituição da Medalha “Peregrinos da Fé” também reforça a proposta de valorizar a participação de representantes e integrantes da comunidade evangélica na vida social do município. A honraria passa a integrar a programação da Sessão Solene dedicada ao Dia Municipal da Consciência Evangélica, conferindo à cerimônia um novo mecanismo formal de homenagem.

Com a inclusão do Art. 3º-A e de seus parágrafos, a resolução passa a estabelecer regras específicas para a concessão da medalha, disciplinando sua instituição e os procedimentos relacionados à homenagem.

De acordo com a matéria, a alteração busca ampliar o ca-

## Ibatiba celebra o Dia Municipal da Consciência Evangélica

**A celebração presta homenagem à expressiva comunidade cristã local e reconhece a importância da fé e dos valores cristãos na construção da identidade e da história do município**

No dia 1º de agosto, o município de Ibatiba, no Espírito Santo, celebra o Dia Municipal da Consciência Evangélica, data instituída como feriado municipal pela Lei nº 772/2015. A celebração representa um momento de grande relevância para a cidade, pres-

tando homenagem à expressiva comunidade cristã local e reconhecendo a importância da fé e dos valores cristãos na construção da identidade e da história do município.

Mais do que uma data de caráter festivo e espiritual, o Dia Municipal da Consciência Evangélica evidencia a participação das igrejas evangélicas na vida comunitária de Ibatiba. Ao longo dos anos, a programação alusiva à data tem reunido famílias, lideranças religiosas e moradores em momentos de louvor, adoração, reflexão e confraternização, fortalecendo os vínculos entre as diferentes comunidades cristãs do município. Em

2026, a celebração também reuniu moradores na Praça David Gomes, em uma programação marcada por fé, música e comunhão.

A data também destaca o papel social exercido pelas igrejas evangélicas de Ibatiba, que, para além das atividades religiosas, contribuem para ações de acolhimento, solidariedade, integração e apoio à comunidade. Dessa forma, o 1º de agosto se consolida no calendário municipal não apenas como um feriado, mas como uma ocasião de reconhecimento à presença e à contribuição da comunidade evangélica para a história e a vida social de Ibatiba.



# Pauta Legislativa

Nesta seção, o leitor acompanha os requerimentos e indicações solicitadas pelos vereadores da Câmara de Ibatiba a diversos órgãos da administração municipal, resultados de fiscalizações e análises dos serviços públicos prestados à população.



Marli Tiengo do Carmo Faria

- Moção de profundo pesar pelo falecimento da senhora Francisca Silva Bitencort, ocorrido no dia 1º de julho de 2026.
- Moção de profundo pesar pelo falecimento do sr. Jhone Oliveira da Silva, ocorrido no dia

27 de julho de 2026.

- Moção de profundo pesar pelo falecimento da senhora Ilda Ferreira da Silva, ocorrido no dia 08 de julho de 2026.
- Requer esclarecimentos, informações e encaminhamento de cópia dos documentos pertinentes acerca das providências adotadas pelo município para o cumprimento da Lei Federal nº 15.250, de 3 de novembro de 2025.
- Indica a **instalação da placa de regulamentação R-5A - Sentido Proibido**, na Avenida Mário Andreazza, próximo ao Quiosque Parada Obrigatória.



Sidimar Souza da Silva

- Indica a realização de **serviços de manutenção e conserto dos semáforos** existentes em Ibatiba.
- Indica a colocação de saibro e a realização de melhorias na via localizada abaixo da Madeireira Toledo, no bairro Valdir Candin.



Marcus Rodrigo Amorim

- Moção de pesar pelo falecimento de João Afonso de Oliveira.
- Moção de aplausos à Igreja Maranata, pela realização do Culto das Autoridades.
- Moção de **aplausos ao Grupo Espírita de Ibatiba (GEI)**, pela realização da solenidade na Câmara Municipal.



Ivanito Barbosa de Oliveira

- Moção de pesar pelo falecimento de Raquel Gomes de Sousa Hott.
- Moção de pesar pelo falecimento de Wallace Moreira de Carvalho.





*Wesley Andrade Costa*

- Moção de aplausos à Vinicius Nonato, pelo título de vice-campeão dos 800 metros durante o **atletismo dos Jogos na Rede**.



- Moção de congratulação e aplausos ao Instituto Panela de Barro, na pessoa de seu diretor, Eduardo Destefani, pela organização e realização da edição Sabores do Caparaó em Ibatiba.

- Moção de congratulação e aplausos à Geturi - Associação Gestora do Turismo Rural de Ibatiba, em reconhecimento pela organização e realização do 12º Pouso da Tropa

*Fernando Vieira de Souza*

- Moção de congratulação e aplausos, de autoria do vereador Fernando Vieira de Souza, ao Conselho de Pastores Evangélicos de Ibatiba (COPAI), pela realização da festividade ao Dia Municipal da Consciência Evangélica.
- Moção de congratulação e aplausos à Mateus Gabriel Monteiro, em



reconhecimento a seu destaque na **organização e realização do Festival Sabores do Caparaó**, em Ibatiba.



*Lucimar Vieira do Carmo*

- Ao Conselho de Pastores Evangélicos de Ibatiba - COPAI, à Prefeitura Municipal de Ibatiba, ao Prefeito Dr. Luiz Carlos Pancotti, à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo, ao Secretário Wilson Pedro e ao Diretor de Cultura Geovane Sudré de Assis, pela realização da Celebração da Consciência Evangélica em Ibatiba.

- Requer a realização de Audiência Pública, nos termos dos artigos 272 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal, com o objetivo de debater a importância histórica,

cultural, econômica e turística do tropeirismo para Ibatiba.

- Moção de aplausos à 1ª Igreja Batista em Ibatiba pela celebração de seu jubileu de ouro, 50 anos de história, fé e valorização em relevantes serviços prestados à comunidade ibatibense.

- Moção de **Aplausos a todas as merendeiras** da Rede Municipal de Ensino de Ibatiba.



*Marli Tiengo do Carmo Faria e Marcus Rodrigo Amorim Florindo*

- Moção de Pesar pelo falecimento de João Francisco – João Preto, ocorrido no dia 27 de julho de 2026.

*Todos os vereadores*

- Moção de pesar pelo falecimento de Meire de Fátima Freitas.
- Moção de apoio aos condutores de ambulância no município de Ibatiba.

- Moção de pesar pelo falecimento de Alex Gonçalves de Sousa.

*Lucimar Vieira do Carmo, Marli Tiengo do Carmo Faria e Wesley Andrade Costa*

- Moção de aplausos à EEE-FM Prof.ª Maria Trindade de Oliveira pela conquista do título de campeã nos Jogos na Rede.

*Wesley Andrade Costa e Fernando Vieira de Souza*

- Moção de pesar pelo falecimento de Aleir Campos Gonçalves.

# Eleições 2026: confira a ordem dos 6 votos na urna e como usar a colinha eleitoral

Veja como votar em 4 de outubro. Ordem de votação do 1º turno é a seguinte: deputado federal, deputado estadual, senador (1ª vaga), senador (2ª vaga), governador e presidente

Seis votos na urna eletrônica e alguns minutos para escolher os representantes que ocuparão cargos nos poderes Legislativo e Executivo pelos próximos anos. Nas Eleições 2026, uma preparação simples antes de sair de casa pode fazer toda a diferença no momento do pleito. Levar a colinha eleitoral com o número dos candidatos organizados na ordem de votação ajuda a evitar erros, agiliza o processo e ainda contribui para reduzir as filas nas seções eleitorais.

Em 4 de outubro (1º turno), mais de 158 milhões de pessoas votarão para seis cargos nesta ordem: deputado federal, deputado estadual, senador (primeira vaga), senador (segunda vaga), governador e presidente da República.



## NÚMEROS DOS CANDIDATOS

Cada cargo é identificado por uma sequência numérica. Para votar em deputado federal, eleitoras e eleitores devem teclar 4 dígitos na urna eletrônica. Para deputado estadual, são 5 números. Para senadores, 3 dígitos. Já para governador e presidente da República, são 2 dígitos. Após escolher o candidato ou candidata, o eleitor deve conferir as informações exibidas na tela e pressionar a tecla "Confirma" para cada cargo a fim de registrar o voto.

Para orientar o eleitor, a urna eletrônica exibirá uma barra de progresso na parte superior da tela, mostrando quais cargos já receberam voto e quais ainda serão apresentados. O recurso permitirá identificar as etapas da votação.

## DOIS VOTOS PARA SENADOR: ATENÇÃO REDOBRADA

A atenção deve ser redobrada no voto para senador. Como há duas vagas em disputa, o eleitor deve votar obrigatoriamente em dois candidatos

diferentes. Caso digite o mesmo número nas duas opções, o segundo voto será automaticamente anulado pela urna eletrônica. Isso ocorre porque a eleição para o Senado segue o sistema majoritário: são eleitos diretamente os dois candidatos mais votados em cada estado, sem a realização de segundo turno.

Este ano, o eleitor vai decidir a renovação de dois terços do Senado. Isso ocorre porque a eleição de 2026 renova dois terços da Casa, o equivalente a 54 das 81 cadeiras. A regra está relacionada ao mandato de oito anos dos senadores, que difere da periodicidade

de quatro anos dos mandatos dos outros cargos eletivos.

Além disso, a votação para senadores é estadual, o que significa que cada eleitor só pode votar em candidatos que concorrem pelo seu estado de domicílio eleitoral. Ou seja: eleitoras e eleitores de São Paulo só poderão votar em candidaturas ao Senado registradas no estado. Votos eventualmente digitados para candidatos de outras unidades da Federação não serão computados.



## PROIBIÇÃO DE CELULAR NA CABINA DE VOTAÇÃO

Apesar de ser permitida e amplamente incentivada, a cola eleitoral deve ser feita em papel para poder ser levada pelo eleitor até a cabine de votação. O uso de celulares, câmeras fotográficas, filmadoras ou qualquer outro equipamento eletrônico permanece proibido na cabine de votação para não comprometer o sigilo do voto. A restrição está no artigo 23 da Resolução TSE nº 23.759/2026, que dispõe sobre a participação das eleitoras e dos eleitores no processo eleitoral. O celular pode ser utilizado apenas para a identificação da eleitora ou do eleitor por meio do aplicativo e-Título (desde que mostre a foto do eleitor) ou pela apresentação de outros documentos oficiais em formato digital, exibidos em seus respectivos aplicativos oficiais, como a CNH Digital e o RG Digital. Após a conferência dos dados pelos mesários, o aparelho deve ser deixado no local indicado pela mesa receptora, sendo devolvido após a votação ser concluída.





# Ibatiba institui Política Municipal de Educação Ambiental

**Nova legislação estabelece diretrizes para ações de educação ambiental nas escolas e na comunidade, prevê formação continuada e cria estrutura municipal para coordenar programas e projetos voltados à sustentabilidade**

Ibatiba passa a contar com uma Política de Educação Ambiental, após aprovação por todos os vereadores do Projeto de Lei Ordinária nº 34/2026. A legislação estabelece a educação ambiental como parte permanente do processo educativo e da gestão ambiental do município, abrangendo ações escolares e não escolares, com foco na construção de valores, conhecimentos, atitudes e hábitos voltados à relação sustentável entre sociedade e meio ambiente.

Entre as diretrizes previstas está a inserção da educação ambiental nas instituições de ensino, integrando os Projetos Político-Pedagógicos (PPPs) e as atividades curri-

culares e extracurriculares. A lei determina que a temática esteja presente em todos os níveis e modalidades de ensino, incluindo educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, educação superior, educação especial, educação profissional, educação de jovens e adultos e educação do campo.

A legislação também prevê formação continuada para profissionais da educação e estabelece que a educação

ambiental não seja implantada como disciplina específica na educação básica, mas trabalhada de forma interdisciplinar e transdisciplinar.

A lei ainda institui a Educação Ambiental, com incentivo à produção de conteúdos educativos pelos próprios estudantes, utilização de recursos tecnológicos e midiáticos, democratização das informações ambientais e criação de núcleos de educação nas Secretarias

Municipais de Educação e de Meio Ambiente.

## CAMPANHAS EDUCATIVAS

A política também amplia as ações para além do ambiente escolar. Entre as medidas previstas estão campanhas educativas, participação da comunidade na identificação e solução de problemas socioambientais, incentivo ao turismo sustentável, práticas

agroecológicas, preservação da Mata Atlântica, proteção de bacias hidrográficas e criação de projetos ambientais com participação de grupos e comunidades.

Para coordenar a implementação da política, a legislação cria um Órgão Gestor Municipal de Educação Ambiental, sob responsabilidade conjunta das Secretarias Municipais de Educação e de Meio Ambiente, Cultura e Turismo. Entre suas atribuições estão definir diretrizes, articular e supervisionar programas e projetos e participar da negociação de financiamentos para a área.

A execução deverá envolver órgãos públicos, instituições de ensino, organizações da sociedade civil, meios de comunicação e demais segmentos da sociedade.

A lei também determina que recursos sejam destinados a programas e projetos de educação ambiental, observando critérios como articulação entre instituições, economicidade e distribuição equilibrada entre as diferentes regiões do município.



# Dia Municipal da Confraternização Espírita é comemorado em Sessão Solene



A cerimônia destacou a trajetória centenária do espiritismo na cidade

A Câmara Municipal de Ibatiba realizou no dia 6 de agosto Sessão Solene em comemoração ao Dia Municipal da Confraternização Espírita. O momento contou com a presença de seguidores e simpatizantes da doutrina espírita. Uma noite de gratidão e fraternidade, em que foi celebrada a história construída ao longo de quase um século por homens e mulheres que fizeram do Evangelho de Jesus um caminho de estudo, trabalho e amor ao próximo.

A solenidade contou com oração inicial de Elisete Saraiva e apresentação musical com Elizabete Lacerda e Alex Lacerda, ministrando a palestra "Evangelho Musical".

O presidente da Câmara Municipal, Marcus Rodrigo Amorim Florindo, mencionou que a Casa de Leis de Ibatiba sempre estará de

portas abertas para acolher toda a comunidade espírita.

A mesa de autoridades foi composta pelo presidente da Câmara Municipal, Marcus Rodrigo Amorim Florindo, pelo prefeito Luis Carlos Pancoti, pela presidente do Grupo Espírita de Ibatiba Margareth Coimbra Brigatto, pelos vereadores Victor Willian Silveira, Lucimar Vieira do Carmo, Robervânia Aparecida da Silva Faé, pelo assessor jurídico da Câmara Fábio Ambrozio Nascimento Trindade, pelo assessor da Casa Civil do Estado João Batista Dallapicola Sampaio, pelo representante do Grupo Espírita José Francisco dos Reis (Manhuaçu/MG) Álisson Campos Sad, pelo presidente do Grupo Espírita de Brejetuba (FEACB) Davi Lins, pela presidente do Núcleo Espírita Investigadores da Verdade (Piaçu) Márcia Regina Fonseca de Oliveira, pela vice-presidente do Lar dos Velhinhos do Caparaó Yalanna Kênnia Sartori Galoti Salvador e pela diretora da Rádio Mania FM, Edna Fadlalah Bernardo Ribeiro.

## ESPIRITISMO EM IBATIBA

A história do espiritismo em Ibatiba teve início na década de 1930, quando Dona Gerosolima Duarte Trindade buscou respostas e tratamento alternativo para a suposta enfermidade mental de seu filho adolescente, que os médicos da época recomendavam internar. Ao mudar-se para Minas Gerais para

estudar o espiritismo com parentes, ela compreendeu que os sintomas do rapaz tratavam-se de mediunidade e conseguiu curá-lo por meio de passes, orações e água fluída. De volta a Ibatiba, Dona Gerosolima passou a realizar reuniões espíritas em sua residência por cerca de 40 anos, legado que culminou na construção da sede própria da instituição em 1982, local que permanece ativo até os dias atuais.

O Espiritismo baseia-se na comunicação com os espíritos e em princípios como reencarnação, imortalidade da alma, lei de causa e efeito e em caridade. Allan Kardec (1804-1869) dizia que o Espiritismo veio para aquelas pessoas que tem fome de conhecimento, aquelas que não conseguiram respostas, mas que nós não devemos

fazer doutrinação. Porque Kardec enfatiza que não se deve impor o conhecimento ou a ajuda a quem não está receptivo, ou seja, a quem já está satisfeito com sua condição atual e não demonstra interesse ou necessidade.

A presidente do Grupo Espírita de Ibatiba (GEI), Margareth Coimbra, falou sobre a centralidade do amor verdadeiro e divino como a verdadeira essência da vida. "O alimento mantenedor da vida é o amor, sem o qual, o mesmo se transforma em fenômeno vegetativo, sem significado psicológico existencial. O amor, quando verdadeiro, irradia-se como a luz, nunca se maculando com ressentimentos de sabores amargos. Perdoa naturalmente, e, às vezes, nem necessita fazê-lo, porque não se melindra com ofensas nem agressões", analisou.

